



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 10.130, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Denomina Sebastião Tupinambá a atual rua 8 do loteamento Jardim Bandeirantes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Sebastião Tupinambá a atual rua 8, com início na avenida Beato Antônio Frederico Ozanan e término no final do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de junho de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal